CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 591 - Reunião Ordinária

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Camila Gomes Quinonero, Delfim José de Oliveira Jùnior, Márcia Oliveira Urso, Priscila França de Figueiredo, Mônica Rodrigues Nagy, Nerina Rubino, Carlos Alberto Xavier, Ilda Batista Dias, Aparecida Franco Dornelas Baptista e Neiva dos Santos Cunha; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Abilene Bispo de Souza, Elaine Cristina Bennacci e Ana Maria Amaro Filgueira; como convidados/observadores: Adelva Seixas Magro (ASIMD), Márcia Gonçalves e Sérvia de Vitro Bernardo (Instituto J. Augusto), Neide dos Santos Brentegani (Centro Social Maximiliano Kolbe/Projeto Semente), Renata Garcia Lopez Perone (Lar da Criança Emmanuel), Marcelo Carlos Soares de Azevedo e Aline Acorinte (ONG Skate Solidário), Ramiro Fernandes Jr. e Dirceni Luzia Rodrigues (Lar do Progredir Infinito), Márcia Abambres Rodrigues (Fraterno Associação Assistencial/Sociedade Fraternitas de SBC), Maria Rosângela da Silva (CRAMI), Juliana Magalhães Carrapeiro (Centro Cultural Afrobrasileiro Francisco Solano Trindade), Terezinha Aparecida Passos (Associação Educacional Arte Criança Habacuque), Cláudia Aparecida Arruda (Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial), Aderlândia Macedo Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel), Neuza Pereira da Silva (Associação Padre Leo Comissari), Sônia Maria Araujo Pereira (Centro de Apoio Mão Amiga), Márcia Szmyhel (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão), Regina Azevedo Miguel (DRADS/ABC), Sonia Aparecida da Silva (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI) e Irany Dionísio (Criança Vida/Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI). 1) Abertura: A Sra. Ilda inicia a reunião às 09h30min., agradecendo primeiramente a Deus e a todos os presentes. Aproveita a oportunidade para fazer um breve histórico do trabalho que foi desenvolvido ao longo do mandato. Salienta que foram enfrentados problemas e dificuldades no período, mas também foram obtidos avanços durante esta gestão. Expressa seu contentamento com a participação da Sociedade Civil durante o decorrer do mandato, salientando que é importante que esta ampla participação continue na próxima gestão, para que as questões não figuem centralizadas em uma única pessoa. Agradece a todas as secretarias que participaram desta Gestão do CMDCA, desejando que o Conselho avance cada vez mais em suas conquistas. Na següência, a coordenadora passa a palavra a Sra. Camila (vice-coordenadora do CMDCA) que também agradece o trabalho e dedicação de todos, ressaltando a importância que teve no processo de debate a participação expressiva da Sociedade Civil nas reuniões do Conselho. Agradecem ainda a atuação da Secretaria do Conselho, em especial a Sra. Adriana que dá apoio administrativo ao CMDCA, por seu trabalho e dedicação. 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Marcelo (férias), Nádia (acompanhamento de familiar em tratamento) e Erlaine (doença). Não havendo objeções a plenária aprova as justificativas apresentadas. 3) Leitura e aprovação da Ata 589: A Sra. Ilda faz a leitura da Ata 589, sendo o texto aprovado sem correções e adendos. 4) Deliberações das Comissões: 4a) Comissão de Registro e Técnica: Renovação de registro do Instituto J. Augusto: A entidade Instituto J. Augusto, localizada no Bairro Baeta Neves, solicita a renovação de seu registro neste Conselho. A instituição de acolhimento atende atualmente 08 crianças/adolescentes com múltiplas deficiências. A Comissão em visita à instituição observou que atualmente existe um grande esforço de qualificar o atendimento, as relações de vínculos e de estimular um maior convívio entre as crianças/adolescentes, família e funcionários. As condições da casa estão adequadas com boas instalações com destaque de que as crianças têm acesso à rotina da comunidade, possibilitando vistas para a rua, o sol adentra a casa criando um ambiente aconchegante e iluminado, a estrutura e ambientação o tornam bastante agradável, como um ambiente residencial típico, fazendo com que os acolhidos tenham todo o sentido de viver em um lar mesmo que transitoriamente. As crianças/adolescentes, de acordo com a coordenadora estão estudando e sendo acompanhadas por equipe de saúde, de acordo com as necessidades. Estão sendo feitas acões constantes de estímulo à convivência familiar e comunitária. realizando eventos festivos como festas típicas e os aniversários para que as famílias possam aumentas os vínculos afetivos e de convivência. As visitas familiares são abertas, sem a necessidade de agendamento, respeitando a rotina da casa, com relação a horários em que as crianças não tenham agendas externas como consultas médicas e horário escolar. Diante de todo o exposto, a Comissão é favorável a renovação de registro da entidade Instituto J. Augusto, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. 4b) Arquivo de solicitação de registro - CEAPA: A Comissão informa que a entidade CEAPA (Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente) solicitou há algum tempo registro neste Conselho. Após verificação da documentação da instituição e reunião com seus representantes, observou-se que a mesma não possui ações neste Município. Diante deste fato, a Comissão sugere o arquivo da solicitação de registro da instituição, visto que a mesma não desenvolve ações neste Município, e que a mesma deve solicitar registro no Conselho do município no qual está localizada sua sede. Não havendo objeção, a plenária é favorável ao arquivamento da solicitação de registro da entidade CEAPA - Centro Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente. 4c) Aditamento de prazo - Projeto Ginga e Batuque (ASIMD): A entidade ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores, apresentou ao CMDCA ofício solicitando a prorrogação do prazo de vigência do Projeto Ginga e Batuque até Dezembro de 2014, bem como autorização de uso de saldo remanescente para pagamento de honorários dos monitores que desenvolvem as atividades. A Comissão, após análise do pedido formulado pela entidade, não

observou impedimentos ao proposto, sendo favorável ao aditamento de prazo para execução do projeto, bem como do uso do saldo remanescente conforme solicitado. Não havendo objeções, a plenária ratifica o parecer da Comissão de Registro e Técnica. 5) Deliberações da Mesa Coordenadora: 5a) Edital Fundação Itaú Social - deliberação de projetos: A Sra. Camila recorda aos conselheiros que, conforme deliberado em plenária passada referente ao Edital aberto pela Fundação Itaú Social para que os Conselhos encaminhassem projetos para participar do processo de seleção de projetos para financiamento, foi pontuado na ocasião que não haveria tempo hábil, naquele momento, para que o processo fosse aberto para que todas as entidades apresentassem propostas para análise do Conselho e posterior deliberação e envio à Fundação Itaú Social. Considerando estes fatos, o Conselho deliberou na participação dos projetos já aprovados pelo CMDCA para captação de recursos. As instituições foram consultadas neste sentido, sendo enfatizado que caberia as mesmas a adequação da proposta dentro do formulário oferecido pela Fundação Itaú Social, e que as mesmas deveriam estar cientes das obrigações expressas no edital de participação, sendo concedido prazo para manifestação e entrega do formulário preenchido até o dia 16/07. Retomando esta discussão, a Sra. Camila informa que duas instituições apresentaram proposta, a saber: Projeto Música e Áudio da entidade Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial, que visa oferecer ação voltada para cultura através da musicalização e breve aproximação técnica em aparelhagem de áudio e tecnologia; e o Projeto Comunidade em Ação da entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão, que visa aproximar a comunidade do espaço escolar, valorizando os saberes da comunidade, oferecendo um novo espaço de aprendizagem utilizando meios de comunicação para alcançar seus resultados. Contudo, o Conselho deve encaminhar apenas uma proposta à Fundação Itaú Social. Diante deste fato, a Mesa Coordenadora analisou e concluiu que, haveria necessidade de estabelecer um critério para seleção do projeto a ser encaminhado. A vice-coordenadora enfatiza que, o fato do projeto ser escolhido neste pleno, não caracteriza que o mesmo receberá o financiamento, uma vez que a análise para seleção dos projetos a serem contemplados será feita pela Fundação Itaú Social, conforme descrito no edital. Como proposta de critério de seleção, a Mesa Coordenadora sugere que, seja escolhido o projeto da instituição que não possua ou tenha o menor número de projetos contemplados com recursos de Fundos Públicos. Após algumas considerações do pleno, o Conselho é favorável ao critério proposto pela Mesa Coordenadora, passando a seguir a verificar qual das instituições possui projetos financiados com recursos públicos em execução, observando-se que a entidade Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão tem atualmente 03 ações financiadas com recursos públicos, e a entidade Ministério de Ação Social 02 ações financiadas com recursos públicos. Desta forma, a plenária é favorável ao envio da proposta da entidade Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial à Fundação Itaú Social. Após a escolha da proposta, é enfatizado que a documentação deverá ser encaminhada à Fundação Itaú Social, e considerando que o mandato desta Gestão expira no dia 31/07/14, fica autorizada a Sra. Camila Gomes Quinonero, vice-coordenadora do CMDCA, como conselheira responsável pela assinatura da Carta de Encaminhamento que compõe a documentação que deverá ser enviada á já citada fundação, bem como fica consignado nesta ata que a proposta encaminhada deverá constar no Plano de Ação CMDCA 2015/2018 e Plano de Aplicação FUMCAD 2015. 5b) Renovação da parceria Fundação Itaú Criança: A Sra Camila informa que esta é outra ação do Grupo Itaú-Unibanco. Como foi realizada em anos anteriores, a Fundação Itaú Criança realiza uma campanha junto aos funcionários para que os mesmos façam doações aos Fundos da Criança e do Adolescente do município em que estão localizados. A primeira etapa deste processo foi solicitada e atendida, com o envio de documentação e preenchimento de um formulário com informações sobre o recurso doado na campanha passada. Ocorre que, neste ano, houve uma mudança na forma de indicação de como será utilizado o recurso pelos Conselhos Municipais. Nas edições anteriores era solicitado pela Fundação Itaú Social a indicação de uma linha de ação prioritária a qual deveria estar de acordo com o Plano de Ação do CMDCA. Contudo, com as mudanças, inclusive da consultoria pela Fundação Itaú, foi modificada a forma de apresentação da ação que o CMDCA indicaria para uso do recurso captado por meio destas doações feitas pelos funcionários, a qual deveria ser apresentada em forma de projeto em formulário encaminhado pela Fundação Itaú Criança, através da YABA Consultoria. Como na mesma ocasião, e com prazos similares, houve uma confusão por parte da Secretaria do Conselho, acreditando que não havia mais etapas a serem atendidas para a renovação da parceria. Ocorre que a consultoria através de e-mail, solicitou a apresentação do formulário preenchido para atendimento da etapa que faltava, sendo notado o erro cometido, pela Secretária do CMDCA, a Sra. Adriana realizou contato com a consultoria solicitando novo prazo para envio do documento. Após aprovação de novo prazo, a Sra. Adriana informou a Mesa Coordenadora o ocorrido e a concessão de novo prazo para envio do formulário preenchido até o dia 29/07. Consultando o Plano de Ação do Conselho, a Sra. Adriana verificou que uma das propostas constantemente requeridas e que não foi realizada, e que constava no Plano de Ação era a capacitação dos conselheiros de direitos e tutelares. Tendo em vista que, tomará posse uma nova gestão composta em parte por novos membros no próximo dia 01/08, a Sra. Adriana elaborou uma proposta de capacitação aos conselheiros de direitos, tutelares, profissionais técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), profissionais da área administrativa do CMDCA e profissionais responsáveis pela operacionalização do FUMCAD, a qual fica como Anexo Único desta ata. A proposta apresenta como temas a serem abordados nos encontros, aqueles definidos pela Mesa Coordenadora em ocasião anterior, quando foram iniciadas as tratativas para a realização de uma capacitação aos conselheiros no início desta gestão, a qual não foi concluída em decorrência da demanda de trabalho deste Conselho. Após preparação do documento, a Sra. Adriana encaminhou o mesmo à Yaba Consultoria, após análise e aprovação da Mesa Coordenadora, salientando no e-mail de encaminhamento que a mesma seria apresentada e deliberada pelo pleno somente no dia posterior, a saber, 30/07/14. A Sra. Camila

enfatiza que, a proposta não foge ao que foi discutido pelo Conselho no decorrer desta gestão, e que é uma ação necessária e prevista no Plano de Ação do CMDCA, bem como que a mesma está à disposição de todos para consulta e análise, e que será encaminhada por e-mail a todos os conselheiros. A plenária se manifesta favorável a proposta enviada à Fundação Itaú Criança, visto que se trata de uma ação prevista pelo Conselho e necessária, sobretudo, considerando a mudança de Gestão do CMDCA, aprovando o documento em questão. 6) Informes: 6a) Posse do CMDCA: A Sra. Ilda informa que cerimônia de Posse da Nova Gestão do CMDCA 2014/2016 será no próximo dia 05/08 às 17 horas no Mezanino do Centro de Referência do Idoso. 6b) Mudança de endereço das atividades de projetos da Instituição Assistencial Irmão Palminha: A Sra. Ilda informa que a entidade Instituição Assistencial Irmão Palminha encaminhou ofício informando que estará mudando a partir de agosto o local de execução de algumas atividades para a Avenida Robert Kennedy, 1415 -Jardim Beatriz. 6c) Conferência DCA: A Sra. Ilda informa que foi publicado no último dia 14/07, Resolução do CONANDA definindo prazos para a realização das Conferências DCA. As diretrizes para realização das conferências serão publicadas posteriormente, porém já foi definido como tema desta 10ª Conferência, o Plano Decenal. 7) Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Ilda encerra esta reunião às 11 horas. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei esta reunião e lavrei a ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações

- 1. Aprovação da Ata 589;
- 2. Aprovação da renovação de registro da entidade Instituto J. Augusto, pelo período de 01 (hum) ano a partir da deliberação, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011, que dispõe sobre o prazo de concessão de renovação ás instituições de acolhimento;
- 3. Aprovação do arquivamento da solicitação de registro da entidade CEAPA Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente, por não desenvolver ações no município de SBC;
- 4. Aprovação do aditamento de prazo de execução e autorização de uso de saldo remanescente do Projeto Ginga e Batuque, executado pela entidade ASIMD Assistência Social Irmã Maria Dolores;
- 5. Aprovação do Projeto Música e Áudio da entidade Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial para envio à Fundação Itaú Social em atenção ao Edital de Apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais providências para envio da documentação conforme disposto no item 5ª.
- 6. Ratificação da proposta de capacitação para os conselheiros de direitos, tutelares, profissionais dos CRAS e CREAS, profissionais de apoio administrativo do CMDCA e de operacionalização do FUMCAD, encaminhada à Fundação Itaú Criança, como proposta de linha de ação do CMDCA;

Camila Gomes Quinonero Coordenadora do CMDCA/SBC Adriana Ciqueira Rodrigues Secretária Executiva do CMDCA/SBC